



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1389 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MARCO ANTONIO PIASSA 00389710970.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa MARCO ANTONIO PIASSA 00389710970, para prestação de serviço de limpeza, higienização do porão do Posto Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.083 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1953.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos e reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Nascimento e Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 33/2018.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 73/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JULIO CESAR DA SILVA 99387964949

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa JULIO CESAR DA SILVA 99387964949, para prestação de serviço de dedetização, higienização e limpeza das caixas de água das Unidades Básicas de Saúde do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.090 3.3.90.39.00 FR - 494 CÓD. REDUZIDO 1626.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Setti.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 34/2018.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 38/2018

Processo 39/2018

DISPENSA 20/2018

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor das empresas Paulo Sérgio Molini (Super Norte), Edson dos Santos Jeronimo (O Kilão) e Supermercado Bom Preço Jacarezinho Ltda., inscritas nos CNPJ 73.460.073/0001-30, 01.235.644/0001-21 e 18.643.336/0001-38 respectivamente versando sobre aquisição por item de gêneros alimentícios, com o custo estimado total no valor de R\$ 1.835,17 (mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de abril de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 39/2018

Processo 40/2018

DISPENSA 21/2018

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de produtos de higiene e limpeza.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor das empresas Paulo Sérgio Molini (Super Norte), Edson dos Santos Jeronimo (O Kilão) e Supermercado Bom Preço Jacarezinho Ltda., inscritas nos CNPJ 73.460.073/0001-30, 01.235.644/0001-21 e 18.643.336/0001-38 respectivamente versando sobre aquisição por item de produtos de higiene e limpeza, com o custo estimado total no valor de R\$ 2.207,79 (dois mil duzentos e sete reais e setenta e nove centavos) face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de abril de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1389 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 40/2018

Processo 41/2018

DISPENSA 22/2018

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais de copa e cozinha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor das empresas Paulo Sérgio Molini (Super Norte), Edson dos Santos Jeronimo (O Kilão) e Supermercado Bom Preço Jacarezinho Ltda., inscritas nos CNPJ 73.460.073/0001-30, 01.235.644/0001-21 e 18.643.336/0001-38 respectivamente versando sobre aquisição por item de materiais de copa e cozinha, com o custo estimado total no valor de R\$ 974,41 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de abril de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

EDITAL Nº 12/2018 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Vanderlei Bosco, Cadastro Municipal nº. 01.02.149.135.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2266 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Manoel Alves dos Reis, 67, Jd. Cabral, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 2. Jorge José Gomes Fernandes Filho, Cadastro Municipal nº. 01.01.85.210.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2328 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Benjamin Constant, 379, Centro, no prazo máximo, de 40 (quarenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

3. Marcela Dias A. Pimenta, Cadastro Municipal nº. 01.02.127.49.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2330 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Antônio Orlandini, 371, Alto da Boa Vista, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujeito e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Sueli Aparecida Alves, Cadastro Municipal nº. 01.02.153.68.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2337 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Paulo Alves dos Reis, 101, Jd. Cabral, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujeito e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Reinaldo Alves dos Reis, Cadastro Municipal nº. 01.02.148.74.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2335 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Manoel Alves dos Reis, 76, Jd. Cabral, no prazo máximo, de 60 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujeito e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

6. Solange Aparecida Marcelino da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.01.69.906.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2334 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Professor Rodrigo, S/N, Centro, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

7. Augusto de Souza Pinto, Cadastro Municipal nº. 01.02.152.117.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2339 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Paulo Alves dos Reis, 164, Jd. Cabral, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 11 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1389 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2907/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a pedido a seguinte Portaria e seus respectivos itens a contar de 18 de março de 2018:

Nome	Instituição Educacional	Portaria
1- Anadélia Dias Silva	EMEI Raio de Luz	2.889/2018 ITEM 7
2. Amanda de Melo Galerani	EMEI Raio de Luz	2.889/2018 ITEM 8
3. Sônia Inês Zanetti Assolari	EMEI Vó Melinha	2.889/2018 ITEM 14
4. Sueli dos Santos	EMEF Professora Ismênia de Lima Peixoto	2.889/2018 ITEM 18
5. Viviane Cristina dos Reis Ferreira	EMEI Sagrado Coração de Jesus	2.889/2018 ITEM 11
6. Walquíria Ribeiro de Oliveira	EMEF Professora Maria Tereza de Andrade Quevedo	2.889/2018 ITEM 21

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de abril de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2909/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear as seguintes professoras para a função de **Coordenadora Pedagógica** das respectivas Instituições Educacionais, e carga

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
1 - Anadélia Dias Silva	EMEI Vó Melinha	20 horas
2 - Amanda de Melo Galerani	EMEI Sagrado Coração de Jesus	20 horas
3 - Sônia Inês Zanetti Assolari	EMEF Prof. Arlindo Bessa Junior	20 horas
4 - Sueli dos Santos	EMEI Raio de Luz	40 horas
5 - Viviane Cristina dos Reis Ferreira	EMEF Prof. Arlindo Bessa Junior	20 horas
6 - Walquíria Ribeiro de Oliveira	EMEF Prof.ª Ismênia de Lima Peixoto	20 horas

horária, a contar de 19 de março de 2018:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1389 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2910/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear as seguintes Professoras para a função de **Coordenadora Pedagógica** e suas respectivas Instituições Educacionais e carga horária:

Nome	Carga Horária	Instituição Educacional	A contar de
1- Alini Batista Quintino	40 h	EMEF Prof. ^a Ismênia de Lima Peixoto	03/04/2018
2- Edinéia Aparecida de Oliveira Saturno	40 h	EMEI Prof. ^a Áurea Benck	22/02/2018
3- Délia Aparecida Colorado da Silva	40 h	EMEF Prof. ^a Maria Tereza de Andrade Quevedo	26/03/2018

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2911/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a pedido a seguinte Portaria:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
Karina Soni K. Cândido Garcia	Coordenadora Pedagógica/40h - EMEF Professor Arlindo Bessa Junior	26/03/2018	2.889/2018 Item 16

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1389 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 13/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 67/2018.

OBJETO: aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente	TON	1.400,00	250,00	350.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R.M. REZENDE & CIA LTDA.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

RECURSOS: 1110.15452200252.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1808.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Antonio Murilo Filho.

Jacarezinho, 05 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1389 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 12/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 66/2018.

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Acabamento Registro	DELTA	UND	143,00	31,33	4480,19
1	2	Acabamento Válvula	DELTA	UND	150,00	42,21	6331,50
1	3	Acabamento Válvula Cromada	DELTA	UND	87,00	66,80	5811,60
1	4	Acabamento Válvula Colorido	CENSI	UND	59,00	32,03	1889,77
1	5	Adaptador Soldável 20x1/02	PEVESUL	UND	70,00	0,97	67,90
1	6	Adaptador Soldável 25 mm	PEVESUL	UND	130,00	1,11	144,30
1	7	Adaptador Soldável 50	PEVESUL	UND	120,00	4,18	501,60
1	8	Adesivo bisnaga 75 gr	PEVESUL	UND	143,00	5,95	850,85
1	9	Adesivo Pote 175	PEVESUL	UND	135,00	15,22	2054,70
1	10	Anel Esgoto 100	PEVESUL	UND	222,00	3,62	803,64
1	11	Anel Esgoto 40	PEVESUL	UND	182,00	1,21	220,22
1	12	Anel Esgoto 50	PEVESUL	UND	182,00	1,86	338,52
1	13	Assento sanitário simples	METASUL	UND	170,00	22,05	3748,50
1	14	Assento sanitário estofado	DUDA	UND	104,00	72,38	7527,52
1	15	Abraçadeira Rosca Sem Fim 1" x 11/2	WORKER	UND	115,00	2,22	255,30
1	16	Abraçadeira Rosca Sem Fim ¾" 1/16	WORKER	UND	115,00	1,54	177,10
1	17	Anel Vedação de Vaso	PEVESUL	UND	113,00	12,87	1454,31
1	18	Bolsa Preta Vaso	PEVESUL	UND	83,00	4,70	390,10
1	19	Base Registro Gaveta ¾	DELTA	UND	66,00	29,08	1919,28
1	20	Base Registro Pressão ¾	DELTA	UND	76,00	32,13	2441,88
1	21	Base Válvula	ASTRA	UND	61,00	97,13	5924,93
1	22	Bóia ¾	DUDA	UND	106,00	17,87	1894,22
1	23	Caixa D'água de 1000 litros	FORTLEVE	UND	18,00	324,06	5833,08
1	24	Caixa D'água 310 litros	FORTLEVE	UND	9,00	155,31	1397,79
1	25	Caixa D'água 500 litros	FORTLEVE	UND	11,00	190,40	2094,40
1	26	Caixa Descarga	METASUL	UND	90,00	30,54	2748,60
1	27	Caixa Sanfonada 100*50	PEVESUL	MT	70,00	15,60	1092,00
1	28	Cotovelo 45 100	PEVESUL	UND	175,00	5,82	1018,50
1	29	Cotovelo Esgoto 45 50	PEVESUL	UND	175,00	3,04	532,00
1	30	Cotovelo Esgoto 45 75	PEVESUL	UND	165,00	6,49	1070,85
1	31	Cotovelo Esgoto 90 40	PEVESUL	UND	165,00	1,43	235,95
1	32	Cotovelo Esgoto 90 50	PEVESUL	UND	170,00	2,69	457,30
1	33	Cotovelo Esgoto 90 75	PEVESUL	UND	170,00	5,82	989,40
1	34	Cotovelo Soldável 45 20	PEVESUL	UND	170,00	1,16	197,20
1	35	Cotovelo Soldável 45 25	PEVESUL	UND	170,00	1,74	295,80
1	36	Cotovelo Soldável 45 50	PEVESUL	UND	175,00	6,11	1069,25
1	37	Cotovelo Soldável 90 20	PEVESUL	UND	163,00	2,42	394,46
1	38	Cotovelo Soldável 90 25	PEVESUL	UND	163,00	0,71	115,73
1	39	Cotovelo Soldável 90 50	PEVESUL	UND	163,00	5,38	876,94
1	40	Cotovelo esgoto 100 x 90	PEVESUL	UND	171,00	5,97	1020,87
1	41	Durepoxi 100	ALBA	UND	131,00	7,76	1016,56
1	42	Engate 40	PEVESUL	UND	130,00	5,14	668,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1389 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	43	Engate flexível 60 cm	PEVESUL	UND	155,00	7,85	1216,75
1	44	Engate 50	PEVESUL	UND	139,00	6,72	934,08
1	45	Flange Soldável 25x3/4	PEVESUL	UND	142,00	9,99	1418,58
1	46	Flange Soldável 50x1.1/2	PEVESUL	UND	142,00	21,01	2983,42
1	47	Filete Massa Calafetar	ALBA	UND	143,00	8,44	1206,92
1	48	Joelho sold 25x90	PEVESUL	UND	158,00	0,72	113,76
1	49	Joelho azul 3/4	PEVESUL	UND	175,00	7,27	1272,25
1	50	Luvas azul 20x1/2	PEVESUL	UND	165,00	4,55	750,75
1	51	Luvas esgoto 100	PEVESUL	UND	153,00	5,69	870,57
1	52	Luva esgoto 40 de correr	PEVESUL	UND	130,00	8,54	1110,20
1	53	Luvas esgoto 40	PEVESUL	UND	133,00	1,45	192,85
1	54	Luvas esgoto 50 de correr	PEVESUL	UND	130,00	9,06	1177,80
1	55	Luvas esgoto 50	PEVESUL	UND	133,00	2,52	335,16
1	56	Luvas esgoto 75	PEVESUL	UND	143,00	4,55	650,65
1	57	Luvas soldável 25	PEVESUL	UND	143,00	0,78	111,54
1	58	Luvas Soldável 50	PEVESUL	UND	133,00	4,20	558,60
1	59	Niple Roscável ½	PEVESUL	UND	122,00	0,85	103,70
1	60	Niple Roscável ¾	PEVESUL	UND	142,00	1,94	275,48
1	61	Pasta Lubrificante	PEVESUL	UND	62,00	16,00	992,00
1	62	Plugue Roscável 1x2	PEVESUL	UND	104,00	1,38	143,52
1	63	Plugue Roscável ¾	PEVESUL	UND	118,00	1,21	142,78
1	64	Parafuso vaso 10	PEVESUL	UND	291,00	3,39	986,49
1	65	Redução Esgoto 100x50	PEVESUL	UND	101,00	5,61	566,61
1	66	Redução Esgoto 50x40	PEVESUL	UND	101,00	2,11	213,11
1	67	Redução Soldável 25x20	PEVESUL	UND	81,00	0,72	58,32
1	68	Registro Esfera Soldável 25	PEVESUL	UND	82,00	15,91	1304,62
1	69	Registro Esfera Soldável 50	PEVESUL	UND	84,00	28,25	2373,00
1	70	Reparo Torneira MVS	DELTA	UND	142,00	23,25	3301,50
1	71	Reparo Válvula Máster	CENSI	UND	148,00	28,42	4206,16
1	72	Reparo Válvula Max	CENSI	UND	144,00	39,48	5685,12
1	73	Silicone 280g	WORKER	UND	63,00	14,84	934,92
1	74	Silicone 50 g	WORKER	UND	74,00	5,28	390,72
1	75	Sifão flexível 1.1/2	KALA	UND	148,00	9,53	1410,44
1	76	Te azul 25x1/2	PEVESUL	UND	109,00	7,70	839,30
1	77	Te azul 25x3/4	PEVESUL	UND	129,00	8,69	1121,01
1	78	Te esgoto 100	PEVESUL	UND	123,00	10,43	1282,89
1	79	Te esgoto 40	PEVESUL	UND	103,00	3,15	324,45
1	80	Te esgoto 50	PEVESUL	UND	103,00	5,49	565,47
1	81	Te soldável 25	PEVESUL	UND	113,00	1,28	144,64
1	82	Te soldável 50	PEVESUL	UND	133,00	8,15	1083,95
1	83	Te soldável 50x25	PEVESUL	UND	123,00	8,68	1067,64
1	84	Tubo esgoto 100	PEVESUL	UND	123,00	33,59	4131,57
1	85	Tubo esgoto 40	PEVESUL	UND	120,00	16,81	2017,20
1	86	Tubo esgoto 50	PEVESUL	UND	120,00	26,83	3219,60
1	87	Tubo esgoto 75	PEVESUL	UND	100,00	34,94	3494,00
1	88	Tubo Soldável 20	PEVESUL	UND	100,00	7,95	795,00
1	89	Tubo soldável 25	PEVESUL	UND	102,00	10,11	1031,22
1	90	Tubo soldável 50	PEVESUL	UND	102,00	41,97	4280,94
1	91	Tubo de ligação ajustável sanfonado blukit.	PLASTILIT	UND	98,00	14,06	1377,88
1	92	Tubo para caixa descarga	PEVESUL	UND	122,00	14,74	1798,28
1	93	Torneira tanque plástica ½	PLASTILIT	UND	170,00	19,72	3352,40
1	94	Torneira tanque plástica ¾	PLASTILIT	UND	170,00	19,72	3352,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1389 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	95	Torneira cozinha C23	PLASTILIT	UND	118,00	47,85	5646,30
1	96	Torneira cozinha C50	PLASTILIT	UND	113,00	48,82	5516,66
1	97	Válvula Cromada Lavatório	DELTA	UND	92,00	28,22	2596,24
1	98	Vasos Sanitários branco simples	LOGASA	UND	130,00	105,95	13773,50
1	99	Veda Rosca 50 m	GOL	UND	147,00	16,13	2371,11
1	100	Vedante torneira ½	DELTA	UND	140,00	0,64	89,60
1	101	Vedante torneira ¾	DELTA	UND	146,00	0,64	93,44
1	102	Válvula Metal Lavatório	DELTA	UND	131,00	21,31	2791,61

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: M P A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME.

VALOR: R\$ 178.503,48 (cento e setenta e oito mil quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos).

RECURSOS:

0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1752
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1753
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1755
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1757
0610.0412200072.044	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1759
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 1769
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 1771
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1773
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR - 103	CÓD. REDUZIDO 1775
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1777
0710.1236500082.059	3.3.90.30.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 1779
0710.1236500082.060	3.3.90.30.00	FR - 102	CÓD. REDUZIDO 1781
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 1783
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1783
0710.1236700082.066	3.3.90.30.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 1787
0710.1236400192.057	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1366
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1728
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1492
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1736
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 939	CÓD. REDUZIDO 1900
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1901



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1389 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 1902
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR - 938	CÓD. REDUZIDO 1739
0930.0824300236.005	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1903
0930.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1904
1210.02312200272.148	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1291
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1744
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1742
0810.1030100122.090	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1905
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1763
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1765
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1767

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim
CORPO DE BOMBEIROS	Júlio César Silva Bernardino
EDUCAÇÃO	Rafael Antonio Honório
ESPORTES	Luciana Helena Bessa G. Vieira
UAB	Sônia Regina Torres Alves
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fabio Junior Soares
	Maria Aparecida Corrêa Anghinoni
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suellen Maria R. Moraes dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Hamilton Setti
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	Karolina C. Oliveira de Andrade

Jacarezinho, 05 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal